DECRETO NÚMERO 8208 DE 14 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Assessora Administrativa da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331 de 14 abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a Srª. **ANDREA REGINA PORTES BORGES**, RG. 23.451.588-0 SSP/SP e CPF 09.877.868-04, do cargo em Comissão de Assessora Técnica da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2023, ficando revogado o Decreto nº 8156, de 25 de abril de 2022.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 14 de junho de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

ANA CARLA DE ALMEIDA
Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
FUNDAC/dcb